



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL N.º 32/2025/AG/REI/IFTO, DE 23 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO
SEMESTRE 2025.2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12/05/2022, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública para conhecimento dos interessados, a seleção simplificada de professor voluntário para o *Campus Araguatins*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o semestre letivo 2025.2, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições para o processo seletivo dos docentes voluntários para o semestre letivo de 2025.2 visando o preenchimento de 03 (três) vagas, estarão abertas, conforme detalhamento indicado nos itens 3 e 4, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste edital, conforme prazos previstos no cronograma do item 10 deste edital.

1.2. As aulas serão realizadas no *Campus Araguatins*, localizado no Povoado Santa Tereza Km 05, Zona Rural S/N, Araguatins-TO.

1.3. O *Campus Araguatins* não se responsabilizará pelo transporte dos docentes voluntários selecionados durante a vigência do termo de adesão.

1.4. O professor voluntário contará com seguro contra acidentes pessoais pago pelo IFTO, conforme dispositivo legal pertinente, cujo pagamento será de responsabilidade de cada *Campus*.

2. DA VALIDADE

2.1. Os resultados deste processo seletivo terão validade de 1 (um) semestre, a partir da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

3. DAS VAGAS

3.1. Poderá fazer a inscrição para os cursos o candidato que possuir a formação exigida no quadro do item 3.2 ou em concordância com os itens 3.3 e 3.4

3.2. Quadro geral de oferta de vagas para os docentes voluntários:

N.º	Área/Disciplina	Quant. de vagas	Carga horária semanal	Período de vigência	Turno	Formação exigida
1	Biologia / Noções básicas de estatística experimental	1	4horas	2025.2	Noturno	Graduação em Matemática, Biologia, Agronomia ou áreas afins e possuir titulação mínima de pós graduação (no mínimo <i>lato-sensu</i>).
2	Desenvolvimento Agropecuário Sustentável / Produção Vegetal Sustentável	1	4horas	2025.2	Diurno e Noturno	Graduação em Ciências Agrárias ou áreas afins com e possuir titulação de pós-graduação <i>stricto sensu</i>
3	Introdução a Informática	1	4horas	2025.2	Diurno e Noturno	Graduação em Informática e áreas afins e possuir titulação mínima de pós graduação (no mínimo <i>lato-sensu</i>).

3.3. Os candidatos inscritos com a mesma área de formação exigida terão prioridades na classificação.

3.4. Os candidatos inscritos com área de formação afim à exigida, poderão ser classificados desde que não apareçam candidatos inscritos conforme item 3.2, e para tanto, a análise curricular será deferida após deliberação da Coordenação de Curso.

4. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO

4.1. As inscrições para as vagas constantes no edital estarão abertas no período compreendido entre as 08 horas do dia 24 de junho de 2025 e as 23h59min do dia 27 de junho de 2025, exclusivamente por meio de encaminhamento em arquivo único dos documentos solicitados para o e-mail seletivos.araguatins@ifto.edu.br

4.2. A confirmação das inscrições será feita por retorno de e-mail da comissão ao candidato.

4.3. Após a realização da inscrição, não será permitido ao candidato alterar sua opção de área.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Para este processo seletivo a inscrição será gratuita.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato apresente em arquivo (documento único) no formato PDF, com documentação na seguinte ordem do item 6.2, enviado ao e-mail seletivos.araguatins@ifto.edu.br, com o seguinte assunto do email: "INSCRIÇÃO PROFESSOR VOLUNTÁRIO - AREA: [NOME DA ÁREA]".

6.2. Documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de inscrição - Anexo I;

b) Documento de identificação;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Curriculum Lattes;

e) Documento comprobatório da formação exigida - Certificado e histórico da graduação; e

f) Anexo II - com documentação comprobatória dos itens.

6.3. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por ordens e conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda outro documento que, por lei federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato. Também será aceita a Carteira Nacional de Habilitação, modelo atual com foto.

6.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Esses documentos deverão estar atualizados.

6.5. Será desclassificado o candidato que não apresentar todos documentos conforme estabelecido no item 6.2

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção para as vagas de professor voluntário será feita por meio da análise curricular dos itens constantes no ANEXO II.

7.2. A Direção-geral do *Campus* constituirá comissão para fins de análise curricular dos candidatos.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a pontuação decrescente na área em que se inscreveram, conforme itens do ANEXO II, levando-se em consideração também os itens 3.3 e 3.4.

8.2. Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate será a maior pontuação obtida no item tempo de docência, e persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos contra todas as etapas do processo seletivo deverão ser

fundamentados pelo próprio candidato, e encaminhados ao e-mail seletivos.araguatins@ifto.edu.br.

10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
23/06/2025	Lançamento do edital	Site: https://portal.ifto.edu.br/araguatins
24/06 a 04/07/2025	Inscrições	e-mail institucional: seletivos.araguatins@ifto.edu.br
09/07/2025	Divulgação da homologação preliminar das inscrições	Site: https://portal.ifto.edu.br/araguatins
10/07/2025	Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	seletivos.araguatins@ifto.edu.br
14/07/2025	Homologação definitiva das inscrições	Site: https://portal.ifto.edu.br/araguatins
24/07/2025	Resultado preliminar	Site: https://portal.ifto.edu.br/araguatins
25/07/2025	Recurso contra o resultado preliminar	seletivos.araguatins@ifto.edu.br
29/07/2025	Resultado final	Site: https://portal.ifto.edu.br/araguatins
04/08/2025	Assinatura dos termos de adesão e início das aulas	Gerência de Gestão de Pessoas do <i>Campus Araguatins</i>

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, de modo que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2A inscrição no presente processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do *Campus Araguatins* e no site <https://portal.ifto.edu.br/araguatins>

11.4Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição ou matrícula.

11.5Os candidatos estão cientes de que ministrarão suas aulas no *Campus Araguatins* e/ou em outro local indicado pela Direção-geral do *Campus Araguatins*, e também da possibilidade de serem oferecidas aulas inclusive aos sábados e em turnos diferentes.

11.6Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, servidores técnico-administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins constatada antes, durante,

ou após o processo seletivo será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

11.7.Os horários constantes deste edital são determinados pelo horário local do Estado do Tocantins.

11.8.O Instituto se reserva o direito de, eventualmente, chamar um número de candidatos a docentes voluntários maior que o previsto no edital, caso haja justificativa formal no processo.

11.9.Casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Direção-geral do *Campus* Araguatins, ouvidas a Direção de Ensino e a Comissão do Processo Seletivo.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 23/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2818290** e o código CRC **F11935B9**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 32/2025/AG/REI/IFTO, DE 23 DE JUNHO DE 2025

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS - AVALIAÇÃO CURRICULAR

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.013538/2025-11

SEI nº 2818290